

Resolução CMSCC Nº 39/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2026.

Considerando o credenciamento das equipes e serviços solicitados ao Ministério da Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo - ES, conforme descrição abaixo:

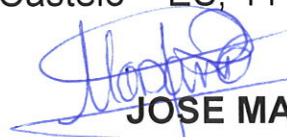
- **01 eMulti Estratégica**
- **02 eSB 40h**
- **03 eSB 20h**
- **01 UOM – Unidade Odontológica Móvel**
- **01 eSF 40h**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações das diretrizes, metas, objetivos e ações relacionados a qualificação e aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde e a aquisição da Unidade Odontológica Móvel no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do município de Conceição do Castelo – ES

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 11 de maio de 2026.


JOSE MAXIMO SERAFIM
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 39 de 11 de maio de 2026.